



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

Processo: 15287/2022-6

Exercício: 2021

Entrada:

13/06/2022 14:11:12

Setor Responsável:

DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO II

Relator:

Fernando Uchôa

Espécie:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Entidade:

CAMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Procedência:

CAMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Interessado(s):

ANTONIO ANASTACIO TELES(59202971749),
ADMINISTRATIVA(23263053000109),

RH

CONTABILIDADE

ASSESSORIA

Assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2021.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 1**

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
XIV	- Cópia da Lei que fixou os subsídios dos Vereadores
XV	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVI	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
XVII	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 1**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse do Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Coreaú, 06 de Abril de 2022.

Of. Nº 20220406-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2021, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** atinente ao exercício financeiro **2021**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


ANTONIO ANASTACIO TEÇES
Presidente da Câmara
CPF: 592.029.717-49

AO EXMO. SR.:
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JUNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ

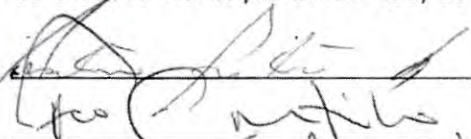


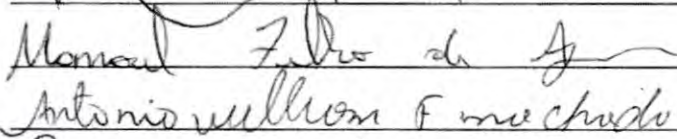
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

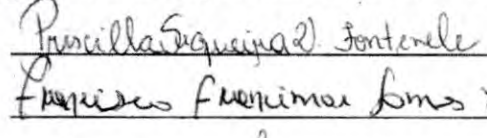
CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

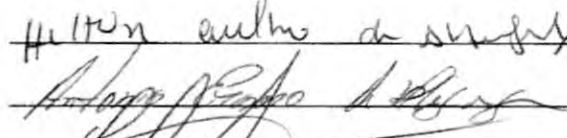
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA
MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

Ao 1.º(*primeiro*) dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte um (2021), por volta das nove horas e quarenta minutos, (09:40h), em reunião especial solene de instalação, realizada nas dependências da sede da Câmara Municipal de Coreaú, na presença da Presidente Provisória da Câmara, Ver. PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTENELE, em atendimento ao disposto dos art. 17 da LOM e art. 4º do Regimento Interno, que determina ao vereador eleito mais votado que exerça a presidência dos trabalhos da Sessão Solene de Instalação, Compromisso e Posse dos Vereadores eleitos para uma nova legislatura, e também na presença dos vereadores eleitos e já empossados: Antônio Erasmo de Albuquerque, Helton Carvalho de Albuquerque, Francisco Francimor Gomes Ximenes, José Osvaldo de Araújo, compareceram os Senhores Vereadores eleitos para compor a **Mesa Diretora**, biênio **2021/2022**, assim composta: **Presidente: ANTÔNIO ANASTÁCIO TELES**; **Vice-presidente: FRANCISCO ANTÔNIO DE MENEZES CRISTINO**; **Primeiro Secretário: MANOEL FILHO DE AGUIAR**; e **Segundo Secretário: ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO**. Tendo a Senhora Presidente verificado que os Vereadores foram devidamente eleitos para integrarem à Mesa Diretora, na Sessão Solene de Instalação, Compromisso e Posse, realizada nesta data (01/01/2021), em conformidade com art. 5º c/c art. 7º do Regimento Interno. Razão pela qual, com base no art. 7.º do Regimento Interno, os **declarou** devidamente **empossados**, nos seus respectivos cargos, para o exercício do **biênio 2021/2022**, a iniciar-se na presente data e neste momento. E assim os Vereadores Eleitos para Mesa Diretora, biênio 2021/2022, tomaram posse nos seus respectivos cargos, donde se reitera a composição: **Presidente: ANTÔNIO ANASTÁCIO TELES**; **Vice-presidente: Francisco Antônio de Menezes Cristino**; **Primeiro Secretário: Manoel Filho de Aguiar**; e **Segundo Secretário: Antônio William Fernandes Machado**. Oportunidade em que juraram desempenhar com honestidade, fidelidade e lealdade o mandato que lhes foi conferido pelos seus pares. E, para validade do presente ato, foi determinado a sua lavratura, que vai assinado pelos empossados, pela presidente dos trabalhos, e pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coreaú, ao primeiro (1.º) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021).

















Cartório Maurício Carvalho

1º Ofício de Coreau-CE



(88) 3645-1766



(88) 9 9911-8899



1oficiocoreau@gmail.com



Av. Antônio Cristino de Menezes,
s/n, centro, CEP: 62.160-000, Coreau-CE
Tabelião/registrator: Tádzio Guimarães de Carvalho

CERTIDÃO

CERTIFICO que a NOTIFICAÇÃO retro, foi registrada hoje no livro B-21 de Registro de Titulos e Documentos às fls.227 sob o nº 4611. O referido é verdade. Dou fé.

Coreau-CE, 04 de janeiro de 2021

Maria Policarpo Gomes
Maria Policarpo Gomes
Escrevente Substituta



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20210104000003
Total Emolun.: 79,95 Total FFADEP: 3,99
Total FERMQUJU: 8,64 Total FRMMP: 3,99
Total Selos: 5,23 Total ISS: 3,99

Valor Total=»

106,79

Base de Cálculo / Alcos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 006011 / 006023 / 006001

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
Registro RTD / RCPJ

Nº
AAF939243-J529

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em
selodigital.jca.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distrito Microfilmagem

Nº
AAF939116-13U9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em
selodigital.jca.jus.br/portal





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Câmara Municipal de: **COREAÚ**

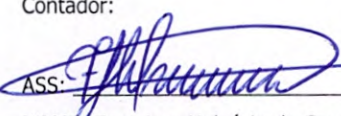
Exercício: **2021**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Nome do Servidor (Gestor): ANTÔNIO ANASTACIO TELES			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 592.259.717-49	
Matrícula: 0032		Período da Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2021
Endereço Residencial: RUA DO MERCADO DE ARAQUEM - SEDE DE UBAUNA			
Bairro/Distrito: Zona Rural			
Município: COREAÚ			
UF: CE		CEP: 62.160-000	

Elaborado por: ANTONIO ANASTACIO TELES		Período da Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 01/01/2021	Data da Publicação: 01/01/2021	

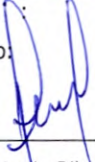
Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho

MAT.: 025258/O (CRC/CE)

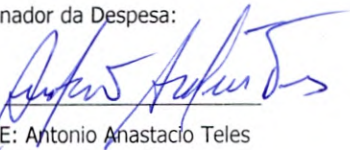
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Antonio Ribeiro Lima

MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Anastacio Teles

MAT.: 0032





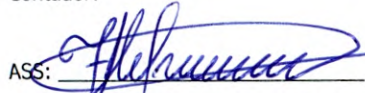
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

Município: COREAÚ	Mês/Ano: 12/2021
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

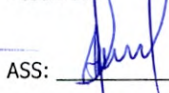
Município: COREAÚ	Exercício: 2021	
Empresa: RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	Contador: FRANCISCO HELVECIO DE CARVALHO	
CNPJ: 23.263.053/0001-09	CPF: 011.107.253-02	CRC: 025258/0 (CE)
Endereço Comercial: RUA ANTONIA FERNANDES, 120 - CENTRO CEP: 62.480-000 MORAÚJO/CE	Endereço Residencial: RUA ANTONIA FERNANDES, 120 - CENTRO CEP: 62.480-000 MORAÚJO/CE	
Telefone: (85) 3252-1454	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9191-8721	
Email: rh-contabilidade@outlook.com	Email: helvecio_catherine@hotmail.com	

Contador:

ASS: 

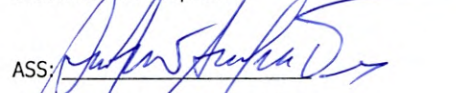
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antônio Anastácio Teles
MAT.: 0032





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balanco Orçamentário

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar					
Subtotal das Receitas (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)		2.599.000,00	2.599.000,00	1.975.926,90	
Total (V) = (III + IV)		2.599.000,00	2.599.000,00	1.975.926,90	-623.073,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					
Despesas Orçamentárias					
Despesas Correntes		2.567.000,00	1.975.926,90	1.975.926,90	591.073,10
Pessoal e Encargos Sociais		1.961.000,00	1.593.782,18	1.593.782,18	437.217,82
Outras Despesas Correntes		606.000,00	382.144,72	382.144,72	153.855,28
Despesas de Capital		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Investimentos		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
Subtotal das Despesas (VI)		2.599.000,00	1.975.926,90	1.975.926,90	623.073,10
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)					
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa					
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		2.599.000,00	1.975.926,90	1.975.926,90	623.073,10
Superávit (IX)			0,00		0,00
Total (X) = (VIII + IX)		2.599.000,00	1.975.926,90	1.975.926,90	623.073,10

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados


RH CONTABILIDADE E ASSES.
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 76,03% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.599.000,00	2.599.000,00	1.975.926,90	1.975.926,90	1.975.926,90	623.073,10


RH CONTABILIDADE E ASSES.
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balanco Financeiro

Consolidado

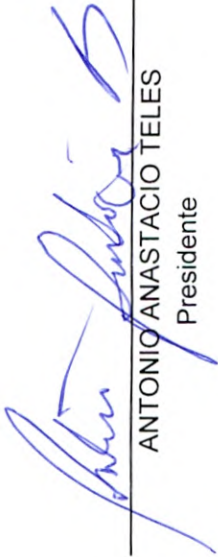
Exercicio: 2021

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Despêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.975.926,90	1.912.212,73
			Ordinaria	1.975.926,90	1.912.212,73
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.975.911,87	1.912.081,97	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasso do Duodecimo da Camara	1.975.911,87	1.912.081,97			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	346.441,35	437.376,98	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	346.120,02	437.381,61
Contribuicao Previdenciaria - INSS	118.342,02	108.424,21	Contribuicao Previdenciaria - INSS	118.342,02	108.424,21
EMPRESTIMOS - B.B	0,00	72.673,83	EMPRESTIMOS - B.B	0,00	72.673,83
EMPRESTIMOS - CEF	101.948,28	129.397,03	EMPRESTIMOS - CEF	101.948,28	129.397,03
IRRF	103.644,72	99.750,57	IRRF	103.644,72	99.750,57
ISS	105,00	100,00	ISS	105,00	100,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	20.795,52	26.931,84	PENSÃO ALIMENTÍCIA	20.795,52	26.931,84
RENDIMENTO - APLICAÇÃO	1.605,81	99,50	RENDIMENTO - APLICAÇÃO	1.284,48	104,13
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	20,31	155,70	Caixa e Equivalente de Caixa	326,61	20,31
B.B 50.307-X (CÂM. COREAÚ)	20,31	155,70	B.B 50.307-X (CÂM. COREAÚ)	326,61	20,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.322.373,53	2.349.614,65	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.322.373,53	2.349.614,65


RH CONTABILIDADE E ASSES.
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2021

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	1.975.926,90
Receita Total	0,00	Despesa Total	1.975.926,90

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

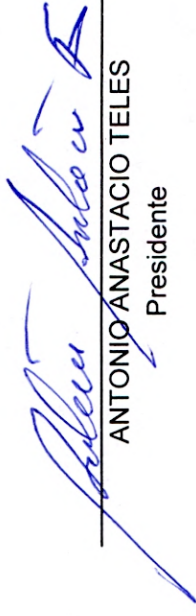
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas



RH/CONTABILIDADE E ASSES.

Contador



ANTONIO ANASTACIO TELES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercicio: 2021

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	326,61	17,38	PASSIVO CIRCULANTE	364,58	43,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	326,61	20,31	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	364,58	43,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	326,61	20,31	VALORES RESTITUÍVEIS	364,58	43,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	326,61	20,31	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	364,58	43,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	326,61	20,31	CONSIGNAÇÕES	351,30	43,25
Banco do Brasil	326,61	20,31	OUTROS CONSIGNATARIOS	351,30	43,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	-2,93	CRÉDITOS A REGULARIZAR - DEVOLUÇÃO	13,28	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	-2,93	Total do Passivo	364,58	43,25
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-2,93			
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	0,00	-2,93			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.668,00	8.668,00	Patrimônio Líquido		
IMOBILIZADO	8.668,00	8.668,00			
BENS MOVEIS	8.668,00	8.668,00	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.668,00	8.668,00	RESULTADOS ACUMULADOS	8.630,03	8.642,13
DEMAIS BENS MÓVEIS	8.668,00	8.668,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	8.630,03	8.642,13
OUTROS BENS MÓVEIS	8.668,00	8.668,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-12,10	-130,76
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.642,13	8.772,89
			Total do Patrimônio Líquido	8.630,03	8.642,13
Total	8.994,61	8.685,38	Total	8.994,61	8.685,38

Ativo Financeiro	326,61	17,38	Passivo Financeiro	364,58	43,25
Ativo Permanente	8.668,00	8.668,00	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				8.630,03	8.642,13

Compensações

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balanco Patrimonial

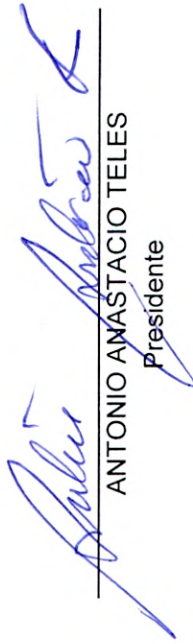
Exercicio: 2021

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação	Exercicio		Especificação		Exercicio	
	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Anterior	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	Total	0,00	0,00	0,00


RH CONTABILIDADE E ASSES.
Contador
ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2021.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimonio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.

Passivo Nao Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que nao atendam a nenhum dos criterios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimonio Liquido - E o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 8.668,00 (OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2021 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2021

Periodo: 01/01/2021 a 31/12/2021

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanco. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanco Patrimonial foram:

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 364,58 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 8.630,03 (OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRES CENTAVOS).

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balanço Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas



RH CONTABILIDADE E ASSES.

Contador



ANTONIO ANASTACIO TELES

Presidente

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.975.914,80	1.912.081,97	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.975.926,90	1.912.212,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.975.911,87	1.912.081,97	PESSOAL E ENCARGOS	1.593.782,18	1.519.159,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.975.911,87	1.912.081,97	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.350.913,64	1.319.109,88
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.975.911,87	1.912.081,97	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.350.913,64	1.319.109,88
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.975.911,87	1.912.081,97	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	1.350.913,64	1.319.109,88
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	1.975.911,87	1.912.081,97	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.350.913,64	1.319.109,88
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	2,93	0,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.350.913,64	1.319.109,88
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2,93	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	242.868,54	200.049,62
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2,93	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	242.868,54	200.049,62
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	2,93	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	242.868,54	200.049,62
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2,93	0,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	242.868,54	200.049,62
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	367.631,98	390.354,81
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.091,00	5.302,00
			CONSUMO DE MATERIAL	3.091,00	5.302,00
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.091,00	5.302,00
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.091,00	5.302,00
			SERVIÇOS	364.540,98	385.052,81
			DIÁRIAS	696,00	5.651,52
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	696,00	5.651,52
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	696,00	5.651,52
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	2.100,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	2.100,00	0,00
			OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	2.100,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	361.744,98	379.401,29
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	361.744,98	379.401,29
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	361.744,98	379.401,29
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.512,74	2.698,42
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.512,74	2.698,42
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	14.512,74	2.698,42

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

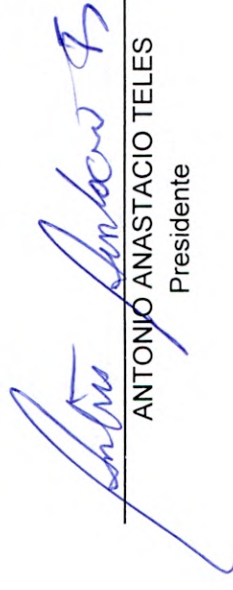
Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:			14.512,74	2.698,42
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			14.512,74	2.698,42
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit			12,10	130,76

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00


RH CONTABILIDADE E ASSES.
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.975.914,80(UM MILHÃO NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

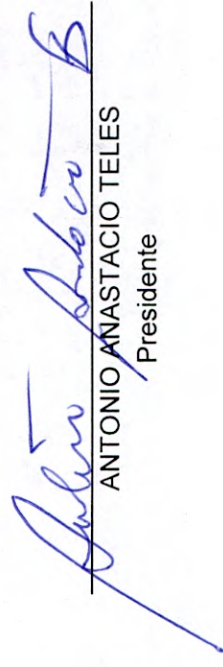
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.975.926,90(UM MILHAO NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


RH CONTABILIDADE E ASSES.
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

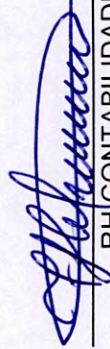
CAMARA MUNICIPAL DE COREAU
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
Consolidado

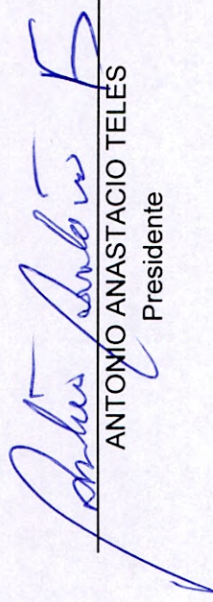
Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


RH CONTABILIDADE E ASSES.
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
INSS						
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	118.342,02	118.342,02	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	118.342,02	118.342,02	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	103.644,72	103.644,72	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	103.644,72	103.644,72	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	105,00	105,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	20.795,52	20.795,52	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	20.795,52	20.795,52	0,00	0,00
EMPRESTIMOS - CEF	0,00	0,00	101.948,28	101.948,28	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	101.948,28	101.948,28	0,00	0,00
RENDIMENTO - APLICAÇÃO	2,93	0,00	1.605,81	1.284,48	0,00	324,26
	2,93	0,00	1.605,81	1.284,48	0,00	324,26
Total Geral:	2,93	0,00	346.441,35	346.120,02	0,00	324,26



RH CONTABILIDADE E ASSES.

Contador



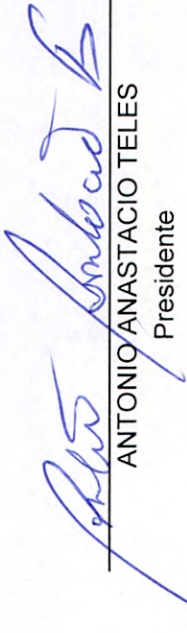
ANTONIO ANASTACIO TELES

Presidente

Notas Explicativas

Quadro Auxiliar dos Lançamentos Contábeis Independentes da Execução Orçamentária							
Conta	Saldo Financeiro do Período		Mov. Indep. da Exec. Orç. no Período		Saldo Patrimonial para o Período		
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito	
OUTROS CONSIGNATARIOS	324,26	0,00	0,00		0,00		310,98
RENDIMENTO - APLICAÇÃO	324,26	0,00	0,00		0,00		310,98
Total Geral:	324,26	0,00	0,00		0,00		310,98


RH CONTABILIDADE E ASSES.
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	2.322.353,22	2.349.458,95
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	2.322.353,22	2.349.458,95
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	2.322.046,92	2.349.594,34
Juros e Encargos da Dívida	1.975.926,90	1.912.212,73
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	346.120,02	437.381,61
	306,30	-135,39
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	306,30	-135,39
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	20,31	155,70
Caixa e Equivalente de Caixa Final	326,61	20,31
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00

Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

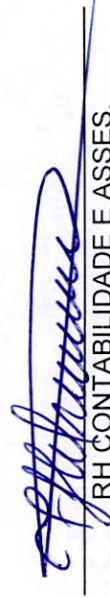
Legislativa	1.975.926,90	1.912.212,73
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.975.926,90	1.912.212,73

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


RH CONTABILIDADE E ASSES.
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

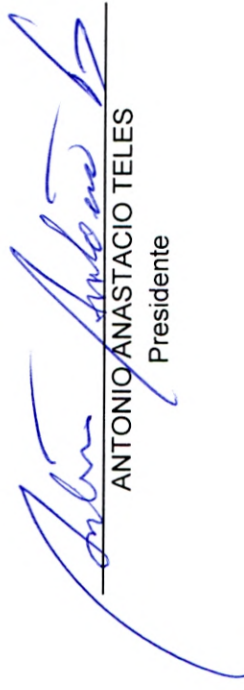
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	306,30
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL...:	R\$	306,30
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	20,31
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	326,61


RAI CONTABILIDADE E ASSES.
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

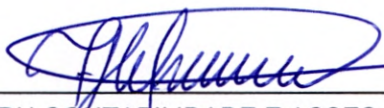
Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

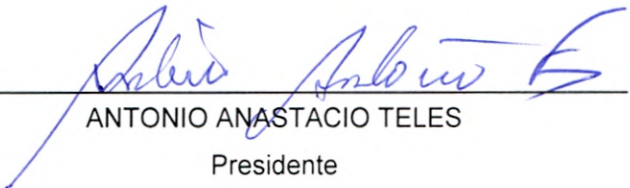
Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	1.975.926,90
DEFICIT Corrente	1.975.926,90	Pessoal e Encargos Sociais	1.593.782,18
Deduções da Receita Corrente	0,00	Outras Despesas Correntes	382.144,72
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	1.975.926,90
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.975.926,90		
Total Geral do Anexo 01:	1.975.926,90		1.975.926,90


RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATIVA
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

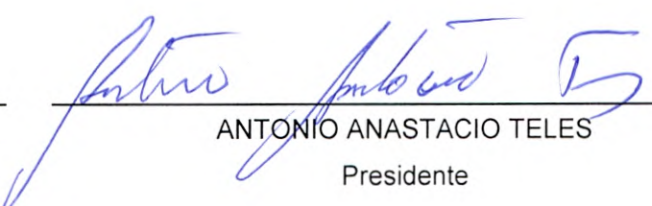
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 14 Câmara Municipal de Coreaú

U.O.: 14.01 Câmara Municipal de Coreaú

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.975.926,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.593.782,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.593.782,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.350.913,64		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	242.868,54		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		382.144,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	382.144,72		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	696,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.091,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	361.744,98		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	512,74		
Total da Unidade Orçamentária:		1.975.926,90	1.975.926,90	1.975.926,90
			Total Geral:	1.975.926,90

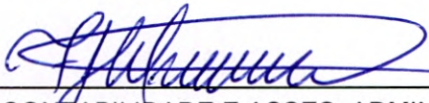

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATIVA
Contador

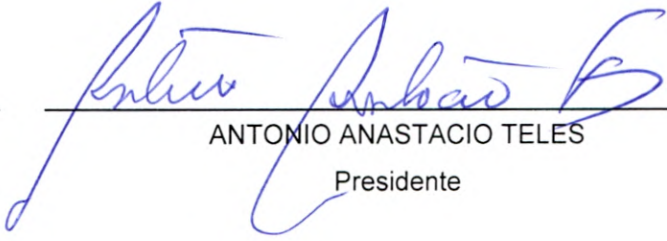

ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.975.926,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.593.782,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.593.782,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.350.913,64		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	242.868,54		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		382.144,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	382.144,72		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	696,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.091,00		
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	361.744,98		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	512,74		
Total Geral:				1.975.926,90


RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATIVA
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

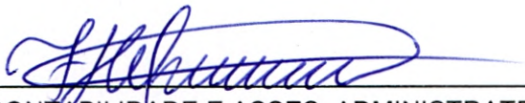
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

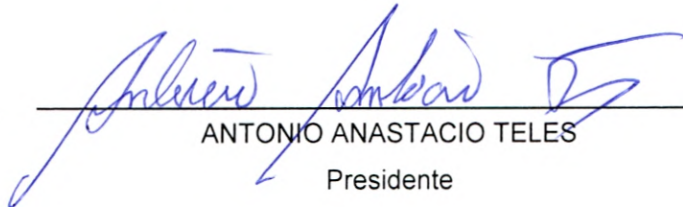
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 14 Câmara Municipal de Coreaú

U.O.: 14.01 Câmara Municipal de Coreaú

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.975.926,90	1.975.926,90
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.975.926,90	1.975.926,90
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	1.975.926,90	1.975.926,90
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.975.926,90	1.975.926,90
Total Geral:		0,00	0,00	1.975.926,90	1.975.926,90

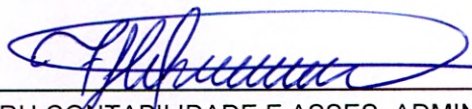

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATIVA
Contador

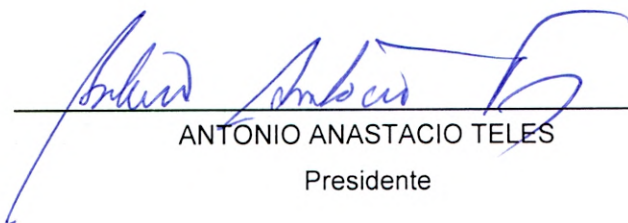

ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	1.975.926,90	1.975.926,90
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	1.975.926,90	1.975.926,90
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	1.975.926,90	1.975.926,90
Total Geral:		0,00	0,00	1.975.926,90	1.975.926,90

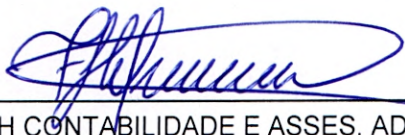

RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATIVA
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

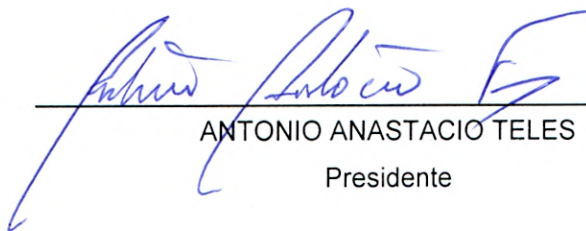
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.975.926,90	0,00	1.975.926,90
01.031.0000	Ação Legislativa	1.975.926,90	0,00	1.975.926,90
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	1.975.926,90	0,00	1.975.926,90
Total Geral:		1.975.926,90	0,00	1.975.926,90



RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATIVA
Contador



ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Coreaú	1.975.926,90	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.975.926,90	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Coreaú	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Coreaú	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Coreaú	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Coreaú	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

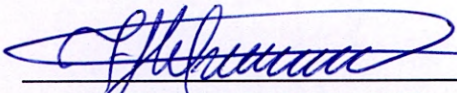
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Coreaú	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

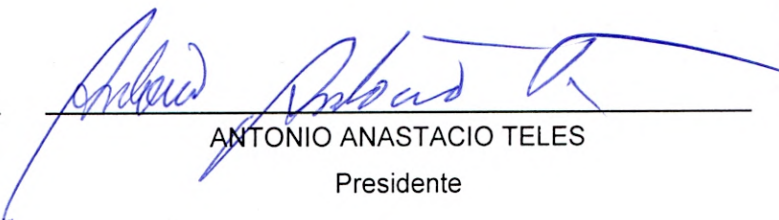


Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Coreau	0,00	0,00	0,00	0,00	1.975.926,90
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	1.975.926,90


RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATIVA
Contador


ANTONIO ANASTACIO TELES
Presidente

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



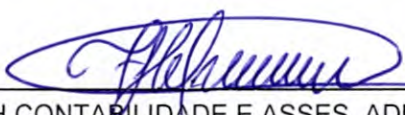
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

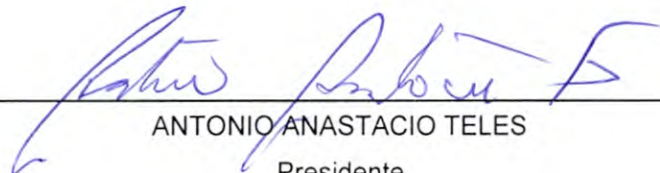
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 14 Câmara Municipal de Coreaú

U.O.: 14.01 Câmara Municipal de Coreaú

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.567.000,00	0,00	2.567.000,00	1.975.926,90	591.073,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.031.000,00	0,00	2.031.000,00	1.593.782,18	437.217,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.031.000,00	0,00	2.031.000,00	1.593.782,18	437.217,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.768.000,00	0,00	1.768.000,00	1.350.913,64	417.086,36
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	263.000,00	0,00	263.000,00	242.868,54	20.131,46
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	536.000,00	0,00	536.000,00	382.144,72	153.855,28
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	382.144,72	147.855,28
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.000,00	0,00	13.000,00	696,00	12.304,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00	0,00	23.000,00	3.091,00	19.909,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	26.000,00	0,00	26.000,00	14.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	52.000,00	0,00	52.000,00	2.100,00	49.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	400.000,00	0,00	400.000,00	361.744,98	38.255,02
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	512,74	4.487,26
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.599.000,00	0,00	2.599.000,00	1.975.926,90	623.073,10
Total Geral:		2.599.000,00	0,00	2.599.000,00	1.975.926,90	623.073,10


 RH CONTABILIDADE E ASSES. ADMINISTRATIVA
 Contador


 ANTONIO ANASTACIO TELES
 Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



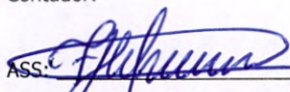
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

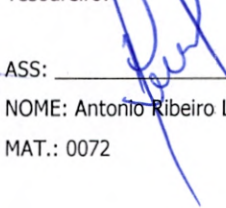
Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2021.

Contador:

ASS: 

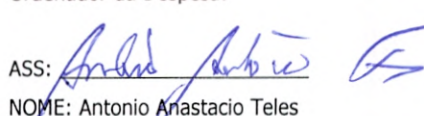
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Anastacio Teles
MAT.: 0032



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: COREAÚ
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

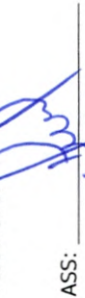
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Data	Processo Nº		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antonio Anastácio Teles
MAT.: 0032



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2021.

Contador:

ASS: _____

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho

MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Antonio Ribeiro Lima

MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Antonio Anastacio Teles

MAT.: 0032



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: COREAÚ

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Antônio Ribeiro Lima
MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antônio Anastácio Teles
MAT.: 0032



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 1**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

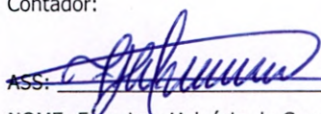
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2021.

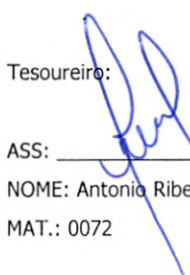
Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho

MAT.: 025258/O (CRC/CE)

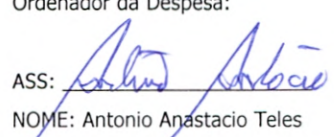
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Antonio Ribeiro Lima

MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS:  5

NOME: Antonio Anastacio Teles

MAT.: 0032



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, - Centro - CEP.: 62.160-000 - Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 05

Município: COREAÚ

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

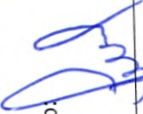
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

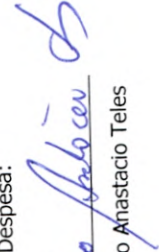
Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antonio Anastacio Teles
MAT.: 0032



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

DECLARAÇÃO

DECLARO, perante ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2021** a **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** não efetuou **inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2021.

Contador:

ASS: _____

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: _____

NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Antonio Anastacio Teles
MAT.: 0032



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**, referente ao exercício financeiro **2021**, contatamos:

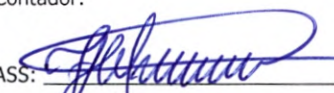
	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	☒	☐	☐
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	☒	☐	☐
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	☒	☐	☐
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	☒	☐	☐
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	☐	☒	☐

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2021.

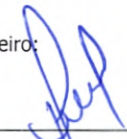
Contador:

ASS: 

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho

MAT.: 025258/O (CRC/CE)

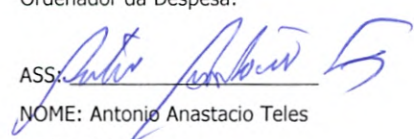
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: Antonio Ribeiro Lima

MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Anastacio Teles

MAT.: 0032



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
SALDO INICIAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 01/01/2021

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 20,31 (VINTE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

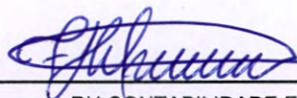
Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
U.O.: 1401 Câmara Municipal de Coreaú

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 50.307-X (CÂM. COREAÚ)	20,31
Total da Und.		20,31
Total da Unidade Gestora:		20,31

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 20,31 (VINTE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

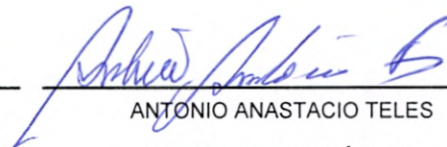
Não Existem Conciliações Bancárias



RH CONTABILIDADE E ASSES.
ADMINISTRATIVA LTDA
Contador



ANTONIO RIBEIRO LIMA
Tesoureiro



ANTONIO ANASTACIO TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
SALDO FINAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters and a long horizontal stroke.

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE COREAU
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2021, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 326,61 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

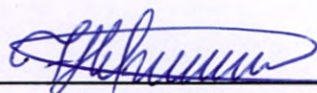
Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE COREAU
U.O.: 1401 Câmara Municipal de Coreau

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
2	B.B	50.307-X (CÂM. COREAU)	326,61
Total da Und.			326,61
Total da Unidade Gestora:			326,61

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 326,61 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

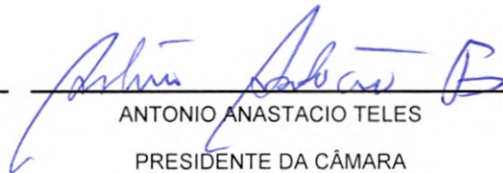
U.G.: 99	CMC	U.O.: 1401	Câmara Municipal de	2	B.B	50.307-X (CÂM. COREAU)	
							Saldo Inicial: 326,61 (D)
C. Inf.	Aplicacao Financeira	50307	Out	50307 -	326,61 (C)		0,00 (D)



RH CONTABILIDADE E ASSES.
ADMINISTRATIVA LTDA
Contador



ANTONIO RIBEIRO LIMA
Tesoureiro



ANTONIO ANASTACIO TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Relação de Contas, Saldos e Extratos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, flowing letters.



Extrato de Conta Corrente

G333081226999413007
08/03/2022 12:31:16

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
 Conta corrente 50307-X CAM MUNIC DE COREAU
 Período do extrato 01/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
05/01/2021	05/01/2021	Tarifa de Extrato Postado	870.050.800.175.646	6,20 D	
05/01/2021	05/01/2021	Cheque Compensado	856.232	1.762,88 D	
05/01/2021	05/01/2021	BB CP Automatico S P	70	1.769,08 C	0,00 C
14/01/2021	14/01/2021	Transferência recebida	551.799.000.005.513	158.796,59 C	
14/01/2021	14/01/2021	BB CP Automatico S P	70	158.796,59 D	0,00 C
20/01/2021	20/01/2021	INSS Arrecadação	12.001	15.111,88 D	
20/01/2021	20/01/2021	BB CP Automatico S P	70	15.111,88 C	0,00 C
22/01/2021	22/01/2021	Transferência enviada	550.085.000.079.586	5.831,47 D	
22/01/2021	22/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.001.110	5.883,61 D	
22/01/2021	22/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.006.209	5.352,21 D	
22/01/2021	22/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.013.603	5.935,74 D	
22/01/2021	22/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.014.366	5.831,47 D	
22/01/2021	22/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.051.357	5.831,47 D	
22/01/2021	22/01/2021	Transferência enviada	554.272.000.011.163	5.883,61 D	
22/01/2021	22/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	4.433,11 D	
22/01/2021	22/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.202	5.883,61 D	
22/01/2021	22/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	820.221.104.078.361	10,45 D	
22/01/2021	22/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	820.221.104.078.362	10,45 D	
22/01/2021	22/01/2021	BB CP Automatico S P	70	50.887,20 C	0,00 C
25/01/2021	25/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.013.930	2.075,14 D	
25/01/2021	25/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.014.460	2.661,22 D	
25/01/2021	25/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.019.546	2.075,14 D	
25/01/2021	25/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.019.559	2.075,14 D	
25/01/2021	25/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.020.855	1.472,50 D	
25/01/2021	25/01/2021	Transferência enviada	552.594.000.021.168	2.075,14 D	
25/01/2021	25/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.501	2.075,14 D	
25/01/2021	25/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.502	1.472,50 D	
25/01/2021	25/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	870.251.100.118.176	10,45 D	
25/01/2021	25/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	870.251.100.118.177	10,45 D	
25/01/2021	25/01/2021	BB CP Automatico S P	70	16.002,82 C	0,00 C
26/01/2021	26/01/2021	TED Devolvida	2	444,00 C	
26/01/2021	26/01/2021	Transferido para Poupança	551.157.510.018.178	732,96 D	
26/01/2021	26/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.009.691	1.763,70 D	
26/01/2021	26/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.013.973	1.763,70 D	
26/01/2021	26/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.014.145	3.798,12 D	
26/01/2021	26/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.017.836	1.763,70 D	
26/01/2021	26/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.018.713	1.763,70 D	
26/01/2021	26/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.018.796	444,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.019.699	444,00 D	
26/01/2021	26/01/2021		551.799.000.019.817	1.763,70 D	

		Transferência enviada			
26/01/2021	26/01/2021	Transferido para Poupança	552.911.510.001.383	3.579,68 D	
26/01/2021	26/01/2021	Transferência enviada	555.663.000.008.883	1.763,70 D	
26/01/2021	26/01/2021	Transferência enviada	555.663.000.008.961	2.000,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.601	1.763,70 D	
26/01/2021	26/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.602	1.763,70 D	
26/01/2021	26/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.603	1.763,70 D	
26/01/2021	26/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.604	444,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.605	8.000,00 D	
26/01/2021	26/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.102.309.424	10,45 D	
26/01/2021	26/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.102.309.425	10,45 D	
26/01/2021	26/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.102.309.426	10,45 D	
26/01/2021	26/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.102.309.427	10,45 D	
26/01/2021	26/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	830.261.102.309.428	10,45 D	
26/01/2021	26/01/2021	BB CP Automatico S P	70	34.924,31 C	0,00 C
27/01/2021	27/01/2021	Transferência enviada	551.157.000.032.323	500,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.015.826	5.000,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	Transferência enviada	551.799.000.018.217	8.000,00 D	
27/01/2021	27/01/2021	BB CP Automatico S P	70	13.500,00 C	0,00 C
29/01/2021	29/01/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	444,00 D	
29/01/2021	29/01/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.115.844	10,45 D	
29/01/2021	29/01/2021	Cheque Compensado	856.233	2.075,14 D	
29/01/2021	29/01/2021	BB CP Automatico S P	70	2.529,59 C	0,00 C
31/01/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE662023 ANTONIO A TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333081226999413009
08/03/2022 12:32:51

Cliente

Agência 1799-X
Conta 50307-X CAMARA MUNICIPAL COREAU
Mês/ano referência JANEIRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	1.783,19			479,918988		
05/01/2021	RESGATE	1.769,08			476,116933	3,715641846	3,802055
	Aplicação 18/12/2020	1.769,08			476,116933		
14/01/2021	APLICAÇÃO	158.796,59			42.736,208864	3,715738813	42.740,010919
20/01/2021	RESGATE	15.111,88			4.066,911993	3,715811905	38.673,098926
	Aplicação 18/12/2020	14,13			3,802055		
	Aplicação 14/01/2021	15.097,75			4.063,109938		
22/01/2021	RESGATE	50.887,20			13.694,677055	3,715837898	24.978,421871
	Aplicação 14/01/2021	50.887,20			13.694,677055		
25/01/2021	RESGATE	16.002,82			4.306,633560	3,715853642	20.671,788311
	Aplicação 14/01/2021	16.002,82			4.306,633560		
26/01/2021	RESGATE	34.924,31			9.398,687346	3,715871027	11.273,100965
	Aplicação 14/01/2021	34.924,31			9.398,687346		
27/01/2021	RESGATE	13.500,00			3.633,044223	3,715892010	7.640,056742
	Aplicação 14/01/2021	13.500,00			3.633,044223		
29/01/2021	RESGATE	2.529,59			680,742276	3,715929053	6.959,314466
	Aplicação 14/01/2021	2.529,59			680,742276		
29/01/2021	SALDO ATUAL	25.860,32			6.959,314466		6.959,314466

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.783,19
APLICAÇÕES (+)	158.796,59
RESGATES (-)	134.724,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,42
SALDO ATUAL =	25.860,32

Valor da Cota

31/12/2020	3,715604271
29/01/2021	3,715929053

Rentabilidade

No mês	0,0087
No ano	0,0087
Últimos 12 meses	0,3915

Transação efetuada com sucesso por: JE662023 ANTONIO A TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, flowing letters.



Extrato de Conta Corrente

G333081226999413008
08/03/2022 12:32:12

Cliente - Conta atual

Agência 1799-X
 Conta corrente 50307-X CAM MUNIC DE COREAU
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	1.472,50 D	
01/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.100.047.531	10,45 D	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.482,95 C	0,00 C
02/12/2021		+ Tarifa de Extrato Postado	813.360.700.070.754	6,20 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	6,20 C	0,00 C
08/12/2021		+ Transferência enviada	550.085.000.078.062	3.050,00 D	
08/12/2021		+ Transferência enviada	552.285.000.024.830	3.500,00 D	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	6.550,00 C	0,00 C
10/12/2021		+ Transferência recebida	551.799.000.005.513	3.798,12 C	
10/12/2021		+ Transferência recebida	551.799.000.005.513	157.696,10 C	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	161.494,22 D	0,00 C
20/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.001.110	5.883,61 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.006.209	3.095,91 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.013.603	5.935,74 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.014.366	3.174,66 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.014.751	564,45 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.014.751	8.911,81 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.051.357	3.173,43 D	
20/12/2021		+ Transferido para Poupança	552.911.510.001.383	3.579,68 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	554.272.000.011.163	5.883,61 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.001	30.092,18 D	
20/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	3.225,40 D	
20/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	5.883,61 D	
20/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.247.819	10,45 D	
20/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.247.820	10,45 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	79.424,99 C	0,00 C
21/12/2021		+ Transferência enviada	551.157.000.032.323	500,00 D	
21/12/2021		+ Transferido para Poupança	551.157.510.018.178	732,96 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.014.751	8.911,81 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.015.826	5.000,00 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.018.217	8.000,00 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada	553.515.000.106.976	1.400,00 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada	555.663.000.010.043	7.950,00 D	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	10.229,36 D	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.480.850	10,45 D	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	42.734,58 C	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.013.930	2.075,14 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.014.460	2.661,22 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	551.799.000.017.836	1.763,70 D	
22/12/2021		+	551.799.000.018.713	1.763,70 D	

	Transferência enviada			
22/12/2021	+ Transferência enviada	551.799.000.018.796	444,00 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	551.799.000.019.546	2.075,14 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	551.799.000.019.559	2.075,14 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	551.799.000.019.699	444,00 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	551.799.000.021.160	5.831,47 D	
22/12/2021	+ Transferido para Poupança	551.799.510.021.075	444,00 D	
22/12/2021	+ Transferido para Poupança	551.799.510.021.075	1.319,70 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.594.000.021.168	2.075,14 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	555.663.000.008.883	444,00 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	555.663.000.009.612	1.108,50 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	555.663.000.012.336	2.075,14 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	2.075,14 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	1.472,50 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.468.774	10,45 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.468.775	10,45 D	
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	30.168,53 C	0,00 C
30/12/2021	+ INSS Arrecadação	123.001	9.235,00 D	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	9.235,00 C	0,00 C
31/12/2021	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE662023 ANTONIO A TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333081226999413010

08/03/2022 12:33:22

Cliente

Agência 1799-X
 Conta 50307-X CAMARA MUNICIPAL COREAU
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	8.113,31			2.142,490100		
01/12/2021	RESGATE	1.482,95			391,518674	3,787686511	1.750,971426
	Aplicação 11/11/2021	1.482,95			391,518674		
02/12/2021	RESGATE	6,20			1,636527	3,788510557	1.749,334899
	Aplicação 11/11/2021	6,20			1,636527		
08/12/2021	RESGATE	6.550,00			1.727,402473	3,791820437	21,932426
	Aplicação 11/11/2021	6.550,00			1.727,402473		
10/12/2021	APLICAÇÃO	161.494,22			42.569,670111	3,793645090	42.591,602537
20/12/2021	RESGATE	79.424,99			20.902,240596	3,799831393	21.689,361941
	Aplicação 11/11/2021	83,34			21,932426		
	Aplicação 10/12/2021	79.341,65			20.880,308170		
21/12/2021	RESGATE	42.734,58			11.243,396399	3,800860388	10.445,965542
	Aplicação 10/12/2021	42.734,58			11.243,396399		
22/12/2021	RESGATE	30.168,53			7.935,078162	3,801919702	2.510,887380
	Aplicação 10/12/2021	30.168,53			7.935,078162		
30/12/2021	RESGATE	9.235,00			2.425,142579	3,808023528	85,744801
	Aplicação 10/12/2021	9.235,00			2.425,142579		
31/12/2021	SALDO ATUAL	326,61			85,744801		85,744801

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.113,31
APLICAÇÕES (+)	161.494,22
RESGATES (-)	169.602,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	321,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	321,33
SALDO ATUAL =	326,61

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE662023 ANTONIO A TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 1**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE.

PORTARIA Nº 2021.01.04-5, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE**, vereador **Antônio Anastácio Teles**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir nova Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL** para processar de forma centralizada de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, as licitações para compras e serviços em geral, inclusive de engenharia, no âmbito municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, será composta de 03 (três) membros efetivos, que exercerão as funções de Presidente, Secretário(a), Membro Ordinário por ordem de nomeação.

Art. 3º - Por ocasião da realização de certames licitatórios, na ausência do Presidente o Secretário o substituirá e, por sua vez o terceiro membro substituirá o Secretário, respeitada a ordem de nomeação.

Art. 4º - Ficam convocados a compor a Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, os seguintes membros:

a) Membros titulares:

Presidente: Antônio Ribeiro Lima – CPF: 778.606.753-15

Secretário: José Nilson de Souza - CPF: 431.057.933-72

Membro: Antonieta Moreira de Carvalho – CPF: 055.697.525-58

Art. 5º - A Investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**, procederá seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios dispostos na legislação vigente que rege a matéria, notadamente a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

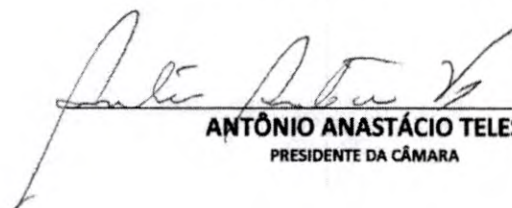
Art. 7º - Nas licitações para aquisição de bens e/ou contratação de serviços, compete à Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL**:

- adotar providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexado minuta de contrato quanto a natureza do certame assim exigir, podendo para tanto requisitar auxílio técnico;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato nos meios disponíveis e a publicação devida, quando for o caso;
- expedir editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos proponentes;
- dispensar a exigência de documentos permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos de contestação que perversura sejam impetrados;
- emitir parecer circunstanciado, proclamando o resultado final do certame;
- propor a aplicação de penalidades a licitantes, nas modalidades de advertência e multa para decisão final do(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo, formalizando o processo na forma da legislação vigente, para decisão do(a) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com publicação imediata nos meios disponíveis, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú/CE.
Em, 04 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO ANASTÁCIO TELES
PRESIDENTE DA CÂMARA





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

DECLARAÇÃO

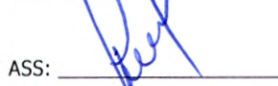
DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ** no exercício financeiro **2021**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2021.

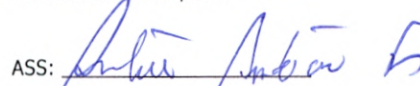
Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antonio Anastácio Teles
MAT.: 0032



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

Município: COREAÚ

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

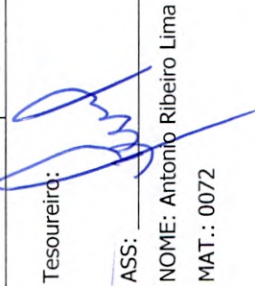
ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Francisco Helvécio de Carvalho MAT.: 025258/O (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: _____
---	--------------------------------------

Contador:

ASS: 
NOME: Francisco Helvécio de Carvalho
MAT.: 025258/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: Antonio Ribeiro Lima
MAT.: 0072

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antonio Anastácio Teles
MAT.: 0032



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores

SERVIDOR			MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA					
101 ANTONIO ANASTACIO TELES					VEREADOR PRESIDENTE		AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA					SETOR		LOTAÇÃO					
CAMARA MUNICIPAL DE COREAU					LEGISLATIVO		PADRÃO					
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO				
592.029.717-49	01/01/2017		01/01/2021		Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	9.023,64
52 IRRF	D	759,11 27,5	759,11 27,5	759,11 27,5	759,11 27,5	759,11 27,5	759,11 27,5	759,11 27,5	759,11 27,5	759,11 27,5	759,11 27,5	9.109,32
109 PENSAO ALIMENTICIA	D	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	732,96	8.795,52
110 EMPRESTIMO CONSIGNADO C/	D	0,00	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	2.256,30	24.819,30
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		2.244,04	4.500,34	4.500,34	4.500,34	4.500,34	4.500,34	4.500,34	4.500,34	4.500,34	4.500,34	51.747,78
LIQUIDO		5.352,21	3.095,91	3.095,91	3.095,91	3.095,91	3.095,91	3.095,91	3.095,91	3.095,91	3.095,91	39.407,22

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU CAMARA
FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2021

Página: 2 de 9

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
109 ANTONIO ERASMO DE ALBUQUERQUE				VEREADOR(A)		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE COREAU				LEGISLATIVO		PADRÃO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO						
624.594.813-49	01/01/2013		01/01/2013			44	ATIVO							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	9.023,64
52 IRRF	D	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	12.153,72
110 EMPRESTIMO CONSIGNADO C/ D	D	0,00	2.269,38	2.269,38	2.269,38	2.269,38	2.269,38	2.269,38	2.269,38	2.656,81	2.656,81	2.656,81	2.656,81	26.512,90
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		1.764,78	4.034,16	4.034,16	4.034,16	4.034,16	4.034,16	4.034,16	4.034,16	4.421,59	4.421,59	4.421,59	4.421,59	47.690,26
LIQUIDO		5.831,47	3.562,09	3.562,09	3.562,09	3.562,09	3.562,09	3.562,09	3.562,09	3.174,66	3.174,66	3.174,66	3.174,66	43.464,74

SERVIDOR				MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA						
244 ANTONIO WILLIAM FERNANDES MACHADO						VEREADOR(A)		AGENTE POLITICO						
SECRETARIA						SETOR		LOTAÇÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE COREAU						LEGISLATIVO		PADRÃO						
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.:	SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO				
026.414.553-40	01/01/2021		01/01/2021				220	ATIVO						
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	9.023,64
52 IRRF	D	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	11.528,04
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	20.551,68
LIQUIDO		5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	70.603,32

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
245 FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTIN				VEREADOR(A)		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE COREAU				LEGISLATIVO		PADRÃO								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO		DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO				
	262.540.773-53	01/01/2021	01/01/2021					ATIVO						
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	9.023,64
		11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	
52 IRRF	D	960,67	960,67	960,67	960,67	960,67	960,67	960,67	960,67	960,67	960,67	960,67	960,67	11.528,04
		27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	1.712,64	20.551,68
LIQUIDO		5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	5.883,61	70.603,32

SERVIDOR				MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA																					
175 FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES						VEREADOR(A)		AGENTE POLITICO																					
SECRETARIA						SETOR		LOTAÇÃO																					
CAMARA MUNICIPAL DE COREAU						LEGISLATIVO		PADRÃO																					
C P F		DATA DE ADMISSÃO		DATA DA POSSE		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.:		SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO															
360.394.543-34		01/01/2017				01/01/2017				220		ATIVO																	
EVENTO		V/D		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL	
101 SUBSIDIO		V		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		91.155,00	
51 INSS		D		751,97		751,97		751,97		751,97		751,97		751,97		751,97		751,97		751,97		751,97		751,97		751,97		9.023,64	
				11,69		11,69		11,69		11,69		11,69		11,69		11,69		11,69		11,69		11,69		11,69		11,69			
52 IRRF		D		960,67		960,67		960,67		960,67		960,67		960,67		960,67		960,67		960,67		960,67		960,67		960,67		11.528,04	
				27,5		27,5		27,5		27,5		27,5		27,5		27,5		27,5		27,5		27,5		27,5		27,5			
BRUTO				7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		7.596,25		91.155,00	
DESCONTO				1.712,64		1.712,64		1.712,64		1.712,64		1.712,64		1.712,64		1.712,64		1.712,64		1.712,64		1.712,64		1.712,64		1.712,64		20.551,68	
LIQUIDO				5.883,61		5.883,61		5.883,61		5.883,61		5.883,61		5.883,61		5.883,61		5.883,61		5.883,61		5.883,61		5.883,61		5.883,61		70.603,32	

SERVIDOR				MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA						
246 HELTON CARVALHO DE ALBUQUERQUE						VEREADOR(A)		AGENTE POLITICO						
SECRETARIA						SETOR		LOTAÇÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE COREAU						LEGISLATIVO		PADRÃO						
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.:	SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO				
944.858.603-53	01/01/2021		01/01/2021				220	ATIVO						
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	9.023,64
52 IRRF	D	908,54 27,5	908,54 27,5	908,54 27,5	908,54 27,5	908,54 27,5	908,54 27,5	908,54 27,5	908,54 27,5	908,54 27,5	908,54 27,5	908,54 27,5	908,54 27,5	10.902,48
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		1.660,51	1.660,51	1.660,51	1.660,51	1.660,51	1.660,51	1.660,51	1.660,51	1.660,51	1.660,51	1.660,51	1.660,51	19.926,12
LIQUIDO		5.935,74	5.935,74	5.935,74	5.935,74	5.935,74	5.935,74	5.935,74	5.935,74	5.935,74	5.935,74	5.935,74	5.935,74	71.228,88

SERVIDOR				MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA						
106 JOSE OSVALDO DE ARAUJO						VEREADOR(A)		AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA						SETOR		LOTAÇÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE COREAU						LEGISLATIVO		PADRÃO						
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.:	SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO					
272.781.403-82	01/01/2013		01/01/2013				44	ATIVO						
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	9.023,64
52 IRRF	D	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	1.012,81 27,5	12.153,72
110 EMPRESTIMO CONSIGNADO C/D	D	0,00	0,00	2.253,36	2.253,36	2.253,36	2.253,36	2.253,36	2.253,36	2.658,04	2.658,04	2.658,04	2.658,04	24.152,32
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		1.764,78	1.764,78	4.018,14	4.018,14	4.018,14	4.018,14	4.018,14	4.018,14	4.422,82	4.422,82	4.422,82	4.422,82	45.329,68
LIQUIDO		5.831,47	5.831,47	3.578,11	3.578,11	3.578,11	3.578,11	3.578,11	3.578,11	3.173,43	3.173,43	3.173,43	3.173,43	45.825,32

SERVIDOR 174 MANOEL FILHO DE AGUIAR			MATRICULA		FUNÇÃO VEREADOR(A)		NATUREZA AGENTE POLÍTICO							
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL DE COREAU			DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017		DATA DA POSSE		SETOR LEGISLATIVO		LOTAÇÃO CAMARA MUNICIPAL					
C P F 058.270.703-00	DATA DE ADMISSÃO 01/01/2017	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 01/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA RESCISÃO						
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	751,97 11,69	9.023,64
52 IRRF	D	411,17 22,5	411,17 22,5	411,17 22,5	411,17 22,5	411,17 22,5	411,17 22,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	960,67 27,5	8.231,04
106 PENSÃO ALIMENTICIA	D	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
110 EMPRESTIMO CONSIGNADO CE	D	0,00	2.261,56	2.261,56	2.261,56	2.261,56	2.261,56	2.261,56	2.261,56	2.658,21	2.658,21	2.658,21	2.658,21	26.463,76
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		3.163,14	5.424,70	5.424,70	5.424,70	5.424,70	5.424,70	3.974,20	3.974,20	4.370,85	4.370,85	4.370,85	4.370,85	55.718,44
LIQUIDO		4.433,11	2.171,55	2.171,55	2.171,55	2.171,55	2.171,55	3.622,05	3.622,05	3.225,40	3.225,40	3.225,40	3.225,40	35.436,56

Handwritten signature in blue ink.

SERVIDOR		MATRICULA		FUNÇÃO		NATUREZA								
247 PRISCILLA SIQUEIRA VASCONCELOS FONTE				VEREADOR(A)		AGENTE POLÍTICO								
SECRETARIA				SETOR		LOTAÇÃO								
CAMARA MUNICIPAL DE COREAU				LEGISLATIVO		CAMARA MUNICIPAL								
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO					
					01/01/2021		C.H.:	ATIVO						
052.773.823-99		01/01/2021				220								
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101 SUBSIDIO	V	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
51 INSS	D	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	751,97	9.023,64
		11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	11,69	
52 IRRF	D	1.012,81	1.012,81	1.012,81	1.012,81	1.012,81	1.012,81	1.012,81	1.012,81	1.012,81	1.012,81	1.012,81	1.012,81	12.153,72
		27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	27,5	
BRUTO		7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	7.596,25	91.155,00
DESCONTO		1.764,78	1.764,78	1.764,78	1.764,78	1.764,78	1.764,78	1.764,78	1.764,78	1.764,78	1.764,78	1.764,78	1.764,78	21.177,36
LIQUIDO		5.831,47	5.831,47	5.831,47	5.831,47	5.831,47	5.831,47	5.831,47	5.831,47	5.831,47	5.831,47	5.831,47	5.831,47	69.977,64



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Ata da Sessão de Aprovação da LDO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, AOS VINTE E SEIS (26) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Aos vinte e seis (26) dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09:00h(nove horas), em reunião ordinária virtual(por videoconferência google meet), realizada pela Câmara Municipal de Coreaú, através do colegiado, na presença dos Vereadores: **Antônio Erasmão de Albuquerque; Francisco Antônio de Menezes Cristino; Francisco Francimor Gomes Ximenes; Helton Carvalho de Albuquerque; José Osvaldo de Araújo, Manoel Filho de Aguiar, Priscilla Siqueira Vasconcelos Fontenele** e o presidente **Antônio Anastácio Teles**. E, que este, verificando que havia número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo do Município de Coreaú declarou aberta à sessão. Em seguida, o Senhor Presidente, deu por lida e APROVADA a ATA da sessão anterior, informando ao plenário que a mesma está INTEGRALMENTE gravada em ÁUDIO E VIDEO, a disposição dos senhores vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente passou aos Trabalhos do **PEQUENO EXPEDIENTE**, determinando ao primeiro Secretário que procedesse a leitura das seguintes matérias: **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** acompanhado do **Projeto de Decreto Legislativo 001/21**; com relação as Contas de responsabilidade da ex-prefeita Erika Frota Monte Coelho Cristino, Proc. nº 32658/2018-2, Prest. Contas de Governo de Coreaú, Exercício 2014, Parecer Prévio nº 006/2021 da lavra do TCE; **PROJETO DE LEI Nº 009/21**, de 14 de junho de 2021, oriundo do Legislativo, que "Dá nova redação ao art. 104, acrescenta o art. 104-A, e dá nova redação ao art. 105 da Lei Municipal nº 402/03(Estatuto dos Servidores)"; **INDICAÇÃO Nº 020/21**, de 18/junho/2021, da lavra da ver. Priscilla; **INDICAÇÃO Nº 021/21**, de 24/junho/2021, da lavra do ver. Chico Antônio; **INDICAÇÃO Nº 022/21**, de 24/junho/2021, da lavra do ver. Chico Antônio; e **REQUERIMENTO Nº 099/21**, de 24/junho/2021, da lavra do ver. Chico Antônio. Que em seguida, o Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho, com relação ao encaminhamento dos projetos: **DESPACHO:** "O presidente encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 009/21**, oriundo do Legislativo, às Comissões competentes para que possam exarar PARECER no prazo legal. Que facultada a palavra para comunicação de lideranças, ninguém quis fazer uso da palavra. Passado ao **GRANDE EXPEDIENTE**, e concedida a palavra pelo Senhor Presidente, a vereadora PRISCILLA fez uso da palavra. Que o vereador CHICO ANTÔNIO fez uso da palavra. Que o vereador OSVALDO fez uso da palavra, tendo solicitado, ao senhor prefeito, o roço da estrada atrás da Corcal, que vai da CE até a sede do município; que desse uma olhada nos calçamentos de Coreaú e na qualidade da estrada dos Corredores "pois tem que se botar bueiro", disse; que foi aparteado pelo vereador Manoel Filho. Que o vereador ERASMO fez uso da palavra, onde pediu ajuda ao prefeito para resolver o problema da água da comunidade de Salva Vida; que foi aparteado pelos vereadores Chico Antônio, Osvaldo e Helton. Que o vereador MANOEL FILHO fez uso da palavra, tendo sido aparteado pelos vereadores Chico Antônio e Osvaldo. Que o vereador presidente CABURÉ fez uso palavra, que para tanto passou



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

provisoriamente a cadeira da presidência ao vice ver. Chico Antônio. Que em seguida, passou-se a **ORDEM DO DIA**, onde o senhor presidente esclareceu aos senhores vereadores que como se estava em ambiente virtual iria **tomar o voto individualmente de cada vereador** através de chamada nominal por ordem alfabética, ou seja, **vai chamando o nome de cada um**, e cada parlamentar vai dizendo como vota, quem for a FAVOR diga, no momento do seu voto, **"VOTO A FAVOR"**, quem for CONTRA diga **"VOTO CONTRA"**. Que em seguida, a presidência comunicou ao plenário que com base no disposto do art. 166 e segs., do Regimento Interno c/c art. 8º, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, que passaria aos trabalhos do **JULGAMENTO das CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, Exercício Financeiro ano 2014, de responsabilidade da ex-prefeita **Erika Frota Monte Coelho Cristino**, Proc. nº 32658/2018-2, Parecer Prévio nº 006/2021 da lavra do TCE; Que esclareceu que nos termos do art. 57, alínea "b" do Regimento Interno, os votos seriam tomados nominalmente de forma aberta e por ordem alfabética dos Vereadores presentes à sessão, oportunidade em que fez os seguintes esclarecimentos: Que tendo em vista que o PARECER DA COMISSÃO acompanhado do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/21** opinando pela APROVAÇÃO das contas, então, quando o presidente passar a tomar os votos dos senhores vereadores sobre a matéria, **quem votar a FAVOR da aprovação do PARECER** acompanhado do **PROJETO DE DECRETO** estará votando pela **APROVAÇÃO das contas** em consonância com o parecer prévio favorável do TCE/CE, e **quem votar pela rejeição/desaprovação do parecer** acompanhado do **projeto de decreto** estará votando pela **DESAPROVAÇÃO das contas**, em discordância/contrário ao parecer prévio favorável do TCE/CE. Ficando também esclarecido que na forma do art. 30, & 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 166 do Regimento Interno, o PARECER PRÉVIO DO TCE/CE só deixará de prevalecer por decisão de **2/3(dois terços)** dos membros da Câmara Municipal. Que o presidente vota em virtude da matéria **exigir quórum qualificado**, nos termos do art. 23, inciso I. Que foi esclarecido que o vereador Chico Antônio não participa desta votação e nem participou do processo de julgamento, por estar impedido na forma do art. 65, V, do Regimento Interno, por questão de parentesco com a ex-prefeita responsável pelas contas. Que após discussão, colocado em efetiva votação, teve o seguinte resultado: TRÊS(03) votos pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/21, dos vereadores Dr. Francimor, Manoel Filho e Antônio Anastácio, e QUATRO(04) abstenções, dos vereadores Erasmo, Helton, Osvaldo e Priscilla, restando APROVADO o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/21, aprovando as contas de governo ora apreciadas, em acatamento ao PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº 006/21 - Proc. nº 32658/2018-2, do Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE), razão pela qual o senhor presidente **PROCLAMOU**, nos termos do art. 58 do Regimento Interno c/c art. 30, & 1º, da Lei Orgânica, **APROVADA a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, Exercício Financeiro ano 2014, de responsabilidade da ex-prefeita **Erika Frota Monte Coelho Cristino**, em consonância com o parecer da Corte de Contas. Que em seguida, colocado em apreciação e votação o **PROJETO DE LEI Nº 006/21, de 14 de abril de**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

2021, oriundo do Executivo, que **"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências"**, foi APROVADO, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes. Que em seguida, fora colocado em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 008/21**, de 09 de junho de 2021, oriundo do Legislativo, que **"Cria o programa LEITE DE TODOS no âmbito do Município de Coreaú"**. Que o senhor presidente determinou a leitura do PARECER ao projeto. Que em seguida, colocou a matéria em discussão. Tendo sido discutido pelos vereadores PRISCILLA e OSVALDO. Que encerrada a discussão e colocado em efetiva votação, o vereador MANOEL FILHO pediu vista da matéria, tendo sido prontamente concedida ao edil solicitante, pelo prazo de DUAS sessões, na forma regimental. Que em seguida, passou-se a votação das seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 020/21**, da lavra da ver. Priscilla, subscrito pelo vereador MANOEL FILHO, que fora APROVADO, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes; **INDICAÇÃO Nº 021/21**, da lavra do ver. Chico Antônio, que fora APROVADO, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes; **INDICAÇÃO Nº 022/21**, da lavra do ver. Chico Antônio, subscrito pelos vereadores ERASMO e MANOEL FILHO, que fora APROVADO, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes; **REQUERIMENTO Nº 099/21**, da lavra do ver. Chico Antônio, subscrito pelos vereadores HELTON e MANOEL FILHO, que fora APROVADO, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, verificando que nada mais havia a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária por videoconferência. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coreaú, aos vinte e seis (26) de junho de dois mil e vinte e um (2021).

Priscilla Fontenele

Antonio Willem F. Machado

Antonio Willem F. Machado

Antonio Willem F. Machado

Antonio Willem F. Machado

Manoel Filho de J.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 1**

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, AOS VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Aos vinte e seis (26) dias, do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19:00h(dezenove horas), em reunião ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Coreaú, através do colegiado, na presença dos Vereadores: **Antônio Erasmo de Albuquerque; Antônio William Fernandes Machado; Francisco Antônio de Menezes Cristino; Francisco Francimor Gomes Ximenes; Helton Carvalho de Albuquerque; José Osvaldo de Araújo, Manoel Filho de Aguiar**, e o presidente **Antônio Anastácio Teles**. E, que este, verificando que havia número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo do Município de Coreaú declarou aberta à sessão. Em seguida, o Senhor Presidente, determinou que fosse feita à leitura da ata da sessão anterior, tendo sido APROVADA, sem discussão, pelos vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente passou aos Trabalhos do **PEQUENO EXPEDIENTE**, determinando ao primeiro Secretário que procedesse a leitura das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 026/21**, de 24 de novembro de 2021, oriundo do Executivo, que “Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com a aplicação da Lei nº 14.113/20, aos profissionais da Educação Municipal em efetivo exercício, e dá outras providências; **REQUERIMENTO Nº 125/21**, 24/novembro/2021, da lavra do ver. Osvaldo; **REQUERIMENTO Nº 126/21**, 24/novembro/2021, da lavra do ver. Osvaldo; **REQUERIMENTO Nº 127/21**, 24/novembro/2021, da lavra do ver. William; e **REQUERIMENTO Nº 128/21**, 24/novembro/2021, da lavra do ver. William. Que **facultada a palavra para comunicação de lideranças**, ninguém quis fazer uso da palavra. Passado ao **GRANDE EXPEDIENTE**, e concedida a palavra pelo Senhor Presidente, o vereador DR. FRANCIMOR fez uso da palavra, sendo aparteado pelo vereador Chico Antônio. Que os vereadores WILLIAM, OSVALDO, ERASMO, CHICO ANTÔNIO e HELTON fizeram uso da palavra. Que o vereador MANOEL FILHO fez uso da palavra, sendo aparteado pelos vereadores Chico Antônio e Dr. Francimor. Que o vereador CABURÉ fez uso da palavra. Que o senhor presidente resolveu SUSPENDER A SESSÃO, proferindo o seguinte DESPACHO: “Que verificando que o **PROJETO DE LEI Nº 026/21**, apresentado na data de hoje, que trata do rateio do FUNDEB aos profissionais da Educação, vem com o pedido de URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA, e por esta ser a última sessão do ano, o Presidente SUSPENDE a presente sessão por 20 minutos para que a COMISSÃO de Justiça e Redação Final e a COMISSÃO de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Orçamento e Finanças possam exarar parecer ao projeto em comento”. Que em seguida, passou-se a **ORDEM DO DIA**, onde fora colocado em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 020/21**, de 01 de outubro de 2021, oriundo do Executivo, que “**Estima RECEITA e fixa DESPESAS do Município de Coreaú para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências (LEI ORÇAMENTÁRIA p. 2022)**”, que o senhor presidente determinou a leitura do parecer, que em seguida, colocado em efetiva votação foi **APROVADO**, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes. Que em seguida fora colocado em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 024/21**, de 10 de novembro de 2021, oriundo do Executivo, que “**Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos da sede do município de Coreaú**”, acompanhado de **PARECER com Emenda Aditiva da Comissão de Justiça e Redação Final**; que o senhor presidente determinou a leitura do parecer, que em seguida, colocado em efetiva votação foi **APROVADO**, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes o projeto e a Emenda da Comissão. Que em seguida fora colocado em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 025/21**, de 10 de novembro de 2021, oriundo do Executivo, que “**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico nas localidades rurais de pequeno porte do município de Coreaú-CE para o sistema integrado de saneamento rural da bacia hidrográfica do Coreaú e Acaraú(SISAR-BAC) e suas associações filiadas, e dá outras providências**; que o senhor presidente determinou a leitura do parecer, que em seguida, colocado em efetiva votação foi **APROVADO**, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes. Que em seguida fora colocado em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 026/21**, de 24 de novembro de 2021, oriundo do Executivo, que “**Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com a aplicação da Lei nº 14.113/20, aos profissionais da Educação Municipal em efetivo exercício, e dá outras providências**; que o senhor presidente determinou a leitura do parecer, que em seguida, colocado em efetiva votação foi **APROVADO**, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes. Que em seguida, passou-se a votação das seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 125/21**, 24/novembro/2021, da lavra do ver. Osvaldo; subscrito pelos vereadores Chico Antônio, Manoel Filho, Helton, William e Erasmo, foi **APROVADO**, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes; **REQUERIMENTO Nº 126/21**, 24/novembro/2021, da lavra do ver. Osvaldo; subscrito pelos vereadores Chico Antônio, Manoel Filho, Helton, William e Erasmo, foi **APROVADO**, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes;

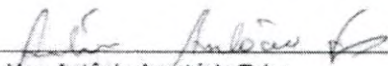


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO Nº 127/21, 24/novembro/2021, da lavra do ver. William; subscrito pelo vereador Manoel Filho, foi APROVADO, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes; **REQUERIMENTO Nº 128/21**, 24/novembro/2021, da lavra do ver. William; subscrito pelos vereadores Manoel Filho e Helton, foi APROVADO, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, verificando que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. *Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coreaú, aos vinte e seis (26) de novembro de dois mil e vinte e um (2021).*

Presidente:


Ver. Antônio Anastácio Teles

1º Secretário:


Ver. Manoel Filho de Aquiar





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVIII – Ata da Sessão de Aprovação da PPA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, AOS OITO (08) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

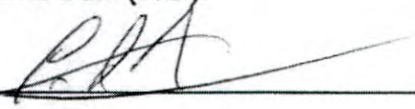
Aos oito (08) dias, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19:00h(dezenove horas), em reunião ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Coreaú, através do colegiado, na presença dos Vereadores: **Antônio William Fernandes Machado; Antônio Erasmo de Albuquerque; Francisco Antônio de Menezes Cristino; Francisco Francimor Gomes Ximenes; Helton Carvalho de Albuquerque; José Osvaldo de Araújo, Manoel Filho de Aguiar, Priscilla Siqueira Vasconcelos Fontenele** e o presidente **Antônio Anastácio Teles**. E, que este, verificando que havia número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo do Município de Coreaú declarou aberta à sessão. Em seguida, o Senhor Presidente, determinou que fosse feita à leitura da ata da sessão anterior, tendo sido APROVADA, sem discussão, pelos vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente passou aos Trabalhos do **PEQUENO EXPEDIENTE**, determinando ao primeiro Secretário que procedesse a leitura das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 020/21**, de 01 de outubro de 2021, oriundo do Executivo, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2022*" - (Lei Orçamentária); **PROJETO DE LEI Nº 021/21**, de 06 de outubro de 2021, oriundo do Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social a Associação Escolinha de Fomento Esportivo e Social do Bairro São Miguel, do Município de Coreaú, na forma da lei e dá outras providências;*" **INDICAÇÃO Nº 034/21**, de 06/outubro/2021, da lavra do ver. William Godô; **INDICAÇÕES Nº 035/21 a 038/21**, de 06/outubro/2021, da lavra do ver. Erasmo Albuquerque; **REQUERIMENTOS Nº 117/21 a 119/21**, 06/outubro/2021, da lavra do ver. William Godô; **REQUERIMENTO Nº 120/21**, 06/outubro/2021, da lavra do ver. Antônio Anastácio. **DESPACHO:** "*O presidente encaminha os PROJETOS DE LEI Nº 020/21 e 021/21, oriundo do Executivo, às Comissões competentes para que possam exarar PARECER no prazo legal.*" Que **facultada a palavra para comunicação de lideranças**, ninguém quis fazer uso da palavra. Passado ao **GRANDE EXPEDIENTE**, e concedida a palavra pelo Senhor Presidente, o vereador **CHICO ANTÔNIO** fez uso da palavra, sendo aparteado pelo vereador Dr. Francimor; que o vereador **Chico Antônio** INDICOU, verbalmente ao prefeito, que visse a possibilidade de instituir um projeto criando o auxílio-absorvente em favor das mulheres carentes, no âmbito do município de Coreaú. Que o vereador **WILLIAM** fez uso da palavra. Que o vereador **OSVALDO** fez uso da palavra, sendo aparteado pelos vereadores Dr. Francimor e Chico Antônio; que o vereador **Osvaldo** solicitou ao prefeito, verbalmente, troca de luminária queimadas para o Cemitério São Miguel e Calçamento da Rua Gerardo Carneiro Arruda, antigo cemitério. Que o vereador **ERASMO** fez o uso da palavra, que foi aparteado pelo vereador **Chico Antônio**. Que em seguida, passou-se a **ORDEM DO DIA**, onde fora colocado em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 019/21**, de 31 de agosto de 2021, oriundo do Executivo, que "*Dispõe sobre o Plano*



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Plurianual 2022/2025"; que o senhor determinou a leitura do parecer, que em seguida, colocado em **efetiva votação foi APROVADO**, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes. Que em seguida, passou-se a votação das seguintes indicações: **INDICAÇÃO Nº 034/21**, de 06/outubro/2021, da lavra do ver. William Godô; que foi APROVADA, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes; **INDICAÇÃO Nº 035/21**, de 06/outubro/2021, da lavra do ver. Erasmo Albuquerque, subscrito pelo vereador Chico Antônio; **INDICAÇÕES Nº 037/21 e 038/21**, de 06/outubro/2021, da lavra do ver. Erasmo Albuquerque; que foram APROVADAS, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes; **REQUERIMENTO Nº 117/21 a 119/21**, 06/outubro/2021, da lavra do ver. William Godô; que foram APROVADOS, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes; **REQUERIMENTO Nº 120/21**, 06/outubro/2021, da lavra do ver. Antônio Anastácio; que foi APROVADO, sem discussão, pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, verificando que nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coreaú, aos oito (08) de outubro de dois mil e vinte e um (2021).



Priscilla Antunes
Helder e Silva
Antonio Gomes de Jesus
João Antônio
Francisco Francisco
Luis Carlos
Nivaldo Zilio de S.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

LEI DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters, likely representing the name of the official who signed the document.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

RESOLUÇÃO N.º 003/17, de 06 de fevereiro de 2017.

REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS DOS VEREADORES E
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
ESTIPULADOS PELA RESOLUÇÃO N.º 003/15.

O Presidente da Câmara Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1.º - Ficam reajustados os valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Coreaú estipulados pela Resolução nº 003/15, que passarão a ser fixados com base na tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO: Titular do cargo ou função	NÍVEL	VALOR DAS DIÁRIAS R\$			
		CAPITAL DO ESTADO	OUTRAS CIDADES	OUTROS ESTADOS	DISTRITOS MUNICÍPIO DE COREAÚ
PRESIDENTE DA CÂMARA	I	812,00	406,00	2.787,48	203,00
VEREADOR	II	696,00	348,00	2.088,00	174,00
SECRETÁRIO GERAL; DIRETOR DE DEPARTAMENTO; E ASSESSOR ESPECIAL.	III	563,76	281,88	1.693,60	140,94
ASSESSOR PARLAMENTAR- NÍVEL I; ASSISTENTE TÉCNICO E DIRETOR DE DIVISÃO.	IV	461,68	230,84	1.386,20	115,42
DEMAIS SERVIDORES E OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES NÃO ESPECIFICADAS NOS ITENS ACIMA.	V	307,40	153,70	923,36	76,56

Art. 2.º - O reajuste ora aplicado, no percentual de 16%(dezesseis por cento), de forma linear, se dá com base no art. 4º, § 4º, da Resolução Nº 003/05, citada no artigo anterior, que garante que os valores das diárias poderão ser revistos no início de cada Sessão Legislativa anual, por ato da Mesa Diretora.

Art. 3.º - Para concessão das diárias deverão ser observadas todas as regras contidas na Resolução nº 003/05, que instituiu o Sistema de Pagamento de Diárias para cobertura das despesas de viagens dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Coreaú.

MAF



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ N° 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Art. 4.º - As despesas com os pagamentos instituídos por esta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 5.º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

*Paço do Poder Legislativo Municipal de Coreaú,
Em, 06 de fevereiro de 2017.*

Manoel Filho de Aguiar

Manoel Filho de Aguiar
PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV – Cópias da Lei que fixou os Subsídios dos Vereadores



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

LEI Nº 605/16, de 29 de junho de 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Coreaú, Estado do Ceará. Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de COREAÚ/CE durante a Legislatura 2017/2020, perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei Municipal.

Art. 2º - Os Vereadores do Município de COREAÚ/CE perceberão mensalmente um subsídio fixado em parcela única no valor máximo de **R\$ 7.596,25 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, respeitado o limite de que trata o Art. 29, VI, b, CF/88.

§ 1º - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo, fica fixado de forma irredutível em quantia estabelecida no *caput* deste Artigo.

§ 2º - O Vice-Presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do titular.

§ 3º - A ausência do Vereador à sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará no seguinte desconto: **VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADE DE SESSÕES DO MÊS = VALOR DO DESCONTO POR SESSÃO AUSENTE.**

§ 4º - A ausência do Vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiências de interesse do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto do desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício de atividades de caráter particular.

§ 5º - As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no § 3º deste Artigo.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE COREAÚ

Art. 10 - As despesas decorrente da presente Lei Municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do poder Legislativo Municipal, dos exercícios financeiros de 2017 a 2020.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

*Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú-Ceará,
Em, 29 de junho de 2016.*


Érika Frota Monte Coelho Cristino
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Av. Dom José, 66, – Centro – CEP.: 62.160-000 – Coreaú/CE
CNPJ.: 06.602.379/0001-96

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 1

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
299999999	Repasse do Duodecimo da Camara			161.494,22	0,00	1.975.911,87	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			8.986,96	0,00	118.342,02	
200060000	ISS			0,00	0,00	105,00	
200070000	IRRF			8.911,81	0,00	103.644,72	
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA			732,96	0,00	20.795,52	
200000044	EMPRESTIMOS - CEF			10.229,36	0,00	101.948,28	
200000045	RENDIMENTO - APLICAÇÃO			321,33	0,00	1.605,81	
Totais Extra Orçamentários:				190.676,64	0,00	2.322.353,22	
Total Geral:				190.676,64	0,00	2.322.353,22	

RH CONTABILIDADE E ASSES.

Contador

ANTONIO RIBEIRO LIMA

Tesoureiro

ANTONIO ANASTACIO TELES

PRESIDENTE DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro	Paga em Dezembro	Despesa a Pagar
99 CAMARA MUNICIPAL DE COREAU											
14.01 Câmara Municipal de Coreau											
01.031.0001.2.151.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS											
31901100	1	1.768.000,00	0,00	0,00	0,00	0,01	98.844,37	417.086,36	98.844,37	1.350.913,64	0,00
31901300	3	193.000,00	0,00	70.000,00	0,00	19.243,34	0,00	20.131,46	20.408,26	242.868,54	0,00
33504100	13	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	5	83.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.304,00	0,00	696,00	0,00
33903000	6	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.909,00	0,00	3.091,00	0,00
33903300	7	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903500	8	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	14.000,00	0,00
33903600	9	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.900,00	0,00	2.100,00	0,00
33903900	10	400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.436,22	22.350,00	38.255,02	26.418,65	361.744,98	0,00
33904700	11	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33909100	14	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	12	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,26	0,00	512,74	0,00
33909300	15	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	4	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	2	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		2.599.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	20.679,57	121.194,37	623.073,10	145.671,28	1.975.926,90	0,00
Total da U. O.:		2.599.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	20.679,57	121.194,37	623.073,10	145.671,28	1.975.926,90	0,00
Total da U. G.:		2.599.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	20.679,57	121.194,37	623.073,10	145.671,28	1.975.926,90	0,00
Total Orç.:		2.599.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	20.679,57	121.194,37	623.073,10	145.671,28	1.975.926,90	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE COREAU

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	732,96	20.795,52
200000044	EMPRESTIMOS - CEF	0,00	10.229,36	101.948,28
200000045	RENDIMENTO - APLICAÇÃO	0,00	564,45	1.284,48
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	18.918,92	118.342,02
200060000	ISS	0,00	0,00	105,00
200070000	IRRF	0,00	17.823,62	103.644,72
Total Extra Orçamentário:		0,00	48.269,31	346.120,02
Total Geral:			196.990,84	2.322.046,92


RH CONTABILIDADE E ASSES.

Contador


ANTONIO RIBEIRO LIMA

Tesoureiro


ANTONIO ANASTACIO TELES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202216289

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE COREAÚ
Unidades orçamentárias:	CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/01/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	ANTONIO ANASTACIO TELES
Data de envio:	13/06/2022 14:11:12

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ANTONIO ANASTACIO TELES	ORDENADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021
RH CONTABILIDADE ASSESSORIA	CONTADOR (A)	01/01/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_01.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_03.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_04.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_05.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_06.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_07.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_08.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_09.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_12.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_13.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA LOA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA PPA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_LEI DAS DIARIAS.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_LEI DE SUBSIDIOS DE VEREADORES.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_RECEITAS E DESPESAS.pdf



ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

DOCUMENTO: RELATÓRIO INFORMATIVO nº 1336 / 2022

FASE: Única

PROCESSO Nº: 15287/2022-6

ENTE(S): COREAÚ

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Camara Municipal de Coreaú

RESPONSÁVEL(EIS)/INTERESSADO(S): Rh Contabilidade Assessoria
Administrativa, Antonio Anastacio Teles

EXERCÍCIO: 2021

1. Trata-se de processo de **Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2021**, cuja(s) unidade(s) orçamentária(s) **não foi(foram) selecionada(s)** para instrução e julgamento com base nos critérios da matriz de risco e do sorteio, aprovados em sessão Plenária do dia 12/07/2022 (Ata nº 09/2022), nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2021.
2. Constata-se que o presente processo não consta na Lista de Processos referentes à seletividade de instrução de julgamento das Prestações de Contas de Gestão, exercício de 2021, homologada em sessão do Pleno do dia 11/10/2022 (Ata nº 11/2022).
3. Segundo o artigo 10 da Resolução Administrativa nº 20/2021, as prestações de contas já autuadas e não selecionadas pelos critérios da matriz de risco ou por sorteio deverão permanecer em estado de diferimento pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do encerramento do prazo previsto em Lei para apresentação da prestação de contas, não estando o gestor isento da ação fiscalizadora do Tribunal por outros procedimentos.
4. Para fins de diferimento, apresentam-se informações sobre o presente processo:
 - a. não contém Relatório Instrutivo já emitido (§3º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 20/2021);
 - b. não há indicação de instrução feita pelos Relatores, Presidente ou SECEX e não está relacionado a outro processo que determine a instrução da presente prestação de contas ou outras situações do previstas no art. 7º da Resolução Administrativa nº 20/2021;
 - c. e não se encontra distribuído no Plano de Trabalho Anual (PAT) vigente da SECEX.
5. Acrescenta-se que as contas diferidas poderão ser incluídas para instrução e julgamento nos critérios previstos no §3º do artigo 10 da Resolução Administrativa nº 20/2021.



6. Por fim, sugere-se a remessa do presente processo para o **estado de diferimento** para que, após o decurso do prazo, sejam tomadas as providências cabíveis para o seu arquivamento.

Assessoria de Apoio ao Controle Externo da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Assina digitalmente este documento:

Afranio Martins Soares
Analista de Controle Externo
Matrícula 1557-2

Manifesto-me de acordo com a(s) proposta(s) formulada(s) no presente relatório, certificando o envio do presente Processo para o estado de diferimento, nos termos da Resolução n.º 20/2021.

Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

Assina digitalmente este documento:

João Gustavo de Paiva Pessoa
Secretário Adjunto de Controle Externo
Matrícula 0937-4